PORTARIA SGP N. 68, 19 de dezembro de 2024

(Republicada com as alterações da Portaria SGP N.

53/2025)

O VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CSJT n° 325, de 11 de fevereiro de 2022, que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 80/2022, que estabelece a nova Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT, no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região, nos termos da Resolução CSJT n° 325, de 11 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ N° 462, de 06 de junho de 2022, que dispõe sobre a gestão de dados e estatística, cria a Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) e os Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N° 054/2022, que institui o Comitê de Governança de Gestão de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados - CGGPJD, no âmbito do TST, do CSJT e da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de integrar o TRT da 24ª Região à Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ);

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 31/2022, que institui a Comissão de Pesquisas Judiciárias - CPJ; e

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de novo normativo para composição dos membros dos colegiados temáticos até o término do mandato administrativo de 2025/2026,

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir a Comissão de Pesquisas Judiciárias CPJ, até a data de 31/12/2026, com os seguintes membros:
- I André Luís Moraes de Oliveira Desembargador indicado pela Presidência do tribunal Coordenador;



II - Valdir Aparecido Consalter Júnior - Magistrado
indicado pela Presidência do tribunal - Vice-Coordenador;

III - Marcelo Baruffi - Juiz titular de VT;

IV - Carlos Roberto Cunha - Juiz titular de VT;

V - Marcio Kurihara Inada - Juiz titular de VT;

VI - Mara Cleusa Ferreira Jeronymo - Juíza substituta;

VII - Gustavo Doreto Rodrigues - Juiz substituto;

VIII - Nadia Pelissari - Juíza substituta;

IX - Renato de Moraes Anderson - Juiz substituto;

X - Erika Silva Boquimpani - Juíza substituta;

XI - Hélio Duques dos Santos - Juiz substituto;

XII - Herbert Gomes Oliva - Juiz substituto;

XIII - André Luis Nacer de Souza - Juiz substituto;

XIV - Graziela Martins Barbosa Guazina de Siqueira- Secretária-Geral da Presidência;

XV - Maria Leonor Rocha - Secretária-Geral
Judiciária;

XVI - Gilberto Tuller Espósito - Gestor da unidade
do processo Judicial Eletrônico;

XVII - Cristhiano Karlo Moraes Sandim - Secretário da Escola Judicial;

XVIII - José Silva Barbosa - Gestor da unidade de governança e Gestão Estratégica;

XIX - Francisco das Chagas Brandão da Costa - Gestor da unidade de Gestão de Pessoas;

XX - Geslaine Perez Maquerte - Gestora da unidade de Tecnologia da Informação e Comunicações; (alteração dada pela Portaria SGP n. 28/2025)

XXI - Horlene Dutra de Araújo - Diretora de Secretaria de Vara do Trabalho;

XXI - Cláudia Giseli Vilela Marques - Diretora de Secretaria de Vara do Trabalho; (alteração dada pela Portaria SGP n. 53/2025)

XXII - Aluir José Comparin - Assessor de gabinete de Desembargador;

XXIII - Alianete Rodrigues da Silva - Gestora da unidade de Estatística e Pesquisas;

XXIV - Breno Hirokazu Nakamura Ribeiro - Representante técnico da área de sistemas da SETIC;

XXV - Karita Cristina Francisco Veríssimo Gonçalves - Gestora da unidade de Documentação e Memória.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria TRT/GP n° 8/2023.



Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor em 1° de
janeiro de 2025.

Art. 4° Dê-se ciência.

Art. 5° Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor no exercício da Presidência

Publicado no Boletim Interno do dia 1º.8.2025 (sexta-feira).

Disponibilizado no DEJT do dia 1º.8.2025, sexta-feira, Edição n. 4277/2025, p. 1.

Madalena Montanhera Jacomini Assistente - SGP Madalena Montanhera Jacomini Assistente – SGP

